



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3601/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº029443/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **EUNICE CARVALHO DO AMARAL**, ocupante do Cargo de Nutricionista - Habilitação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **21 de agosto de 2013**, por ter concluído o Ciclo 1 do Programa de Atualização em Nutrição Clínica, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de agosto de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor